

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 117/2010

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 15.000,000 (QUINZE
MIL REAIS).**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

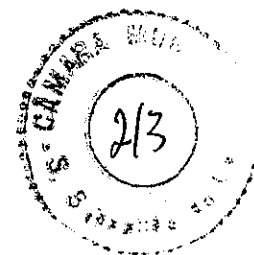
Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte descrição:

2 - GABINETE DO PREFEITO
1 - CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIA JURÍDICA
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0021 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2002 - MANUT. ATIV. GABINETE DO PREFEITO
1 - LIVRE
3.3.90.30.96000000 - MATERIAL DE CONSUMO ANTECIPADO R\$ 500,00
3.3.90.39.96000000 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA PAGAMENTO ANTECIPADO R\$ 500,00

3 - SECRETARIA DA FAZENDA, GESTÃO E REC. HUMANOS
1 - SECRETARIA DA FAZENDA
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0023 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
2006 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA
1 - LIVRE
3.3.90.30.96000000 - MATERIAL DE CONSUMO ANTECIPADO R\$ 1.500,00
3.3.90.39.96000000 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA PAGAMENTO ANTECIPADO R\$ 1.500,00

5 - SECRETARIA MUN. OBRAS PÚBLICAS, IFRAEST. E SERV.
01 - AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
605 - ABASTECIMENTO
0010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2014 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA
1 - LIVRE
3.3.90.30.96000000 - MATERIAL DE CONSUMO ANTECIPADO R\$ 1.000,00
3.3.90.39.96000000 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA PAGAMENTO ANTECIPADO R\$ 1.000,00

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

6 - SECRETARIA DA SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E DA FAMÍLIA

1 - ASPS

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0075 - ASSIST. A SAÚDE DA POPULAÇÃO

2018 - MANUT. DAS AÇÕES DOS SERV. PÚBLICOS DA SAÚDE

40 - ASPS

3.3.90.30.96000000 - MATERIAL DE CONSUMO ANTECIPADO R\$ 3.000,00

3.3.90.39.96000000 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA PAGAMENTO ANTECIPADO R\$ 3.000,00

7 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 - MDE

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0076 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

2040 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA

20 - MDE

3.3.90.30.96000000 - MATERIAL DE CONSUMO ANTECIPADO R\$ 1.500,00

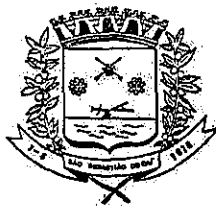
3.3.90.39.96000000 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA PAGAMENTO ANTECIPADO R\$ 1.500,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a previsão de excesso de arrecadação desses recursos mencionados.

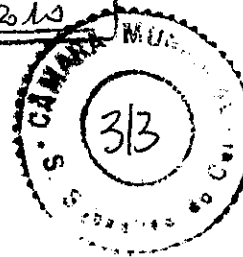
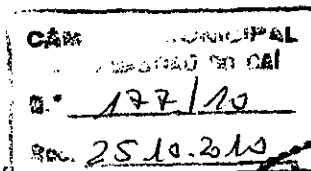
Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCÍ JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



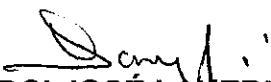
Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Este Projeto de Lei, visa respaldar legalmente as diversas despesas antecipadas que as Secretarias possuem, tais como: pagamento de exames em Porto Alegre, e principalmente agora o pagamento de pedágio na praça de Portão, bem como nas idas à Rio Grande. A forma como era feito anteriormente, além de ser muito onerosa ao Município, não era legal.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 21 dias do mês de outubro de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMAN,
Prefeito Municipal.